PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PF RUATEN

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.531/2019 De 19 de agosto de 2019.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° – Fica afastada do quadro de servidores públicos municipais a Sra. ROEVILLI CILENE DA SILVA ALBUQUERQUE, portadora da CTPS n.º 40340, série 00366 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007- (PA n.º 5371/2019).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2019.

Pilar do Sul, 19 de agosto de 2019.

MARCO AURÉDIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PÉREIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I